



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SERGIPE**  
**GERÊNCIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA/SE**

Reunião Ordinária : Nº. 296  
Decisão da C. Especializada : CEEE/SE Nº. 048/2016  
Referência: : REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA FÍSICA  
Interessado: : LEANDRO SALUSTIANO DOS SANTOS.

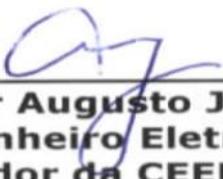
**EMENTA:** HOMOLOGAÇÃO do registro definitivo.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica apreciando o processo nº. 1666101/2015, que trata do registro definitivo do Técnico em Eletromecânica Industrial Leandro Salustiano dos Santos, considerando que em atendimento ao disposto no Parágrafo Único do art. 13 da Resolução 1007/03 do CONFEA foi consultado o CREA-BAO Curso técnico de nível médio em eletromecânica industrial ministrado pelo Centro de Estudos Técnicos e profissionalizantes - CETEC está devidamente cadastrado no CREA - BA e as atribuições conferidas são as constantes no art 3º, 4º e 5º do Decreto 90922/85 nos limites da sua formação curricular O código 123-03-00 refere-se a esta titularidade na Resolução 473 do CONFEA, **DECIDIU**, por unanimidade, pela HOMOLOGAÇÃO do registro definitivo do Técnico em Eletromecânica Industrial Leandro Salustiano dos Santos. Coordenou a sessão o senhor Eng. Eletricista Alvaír Augusto Jacinto. Votaram favoravelmente os Senhores Engenheiros Eletricistas José Antônio Peixoto, Sérgio Maurício Mendonça Cardoso, Francisco José Pierre Braga e Flávio Augusto Santos de Goes. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 9 de março de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**Alvaír Augusto Jacinto**  
**Engenheiro Eletricista**  
**Coordenador da CEEE/CREA-SE**  
**RNP 2700028910**